



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **19 MAIO 2014**

Gm

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º373, Liv. _____, Fls. _____ Em 19/05/2014. às 13:15hs. <i>Gm</i> _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.038/2014

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito requerimento solicitando que o nome das ruas e avenidas no JARDIM DAS MANGUEIRAS, JARDIM AMAZÔNIA I E JARDIM AMAZÔNIA II possam receber seus nomes originais, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 28 de 31/08/93, transformado em lei posteriormente, revogou a Lei Municipal nº 1457 de 14 de abril de 1992. Até hoje as placas com os nomes originais não foram colocadas, segundo o senhor GERVALDO FREITAS CORDEIRO, que era o Presidente da Associação de Moradores do Jardim das Mangueiras à época das mudanças e quando da solicitação da revogação da lei supracitada.

Para comprovar a situação ora demonstrada, seguem em anexo os seguintes documentos:

1. Carta-explicação do senhor Gervaldo de como se deu a revogação da Lei nº 1457 de 14 de abril de 1992;
2. Ofício nº 010 de 21/02/2003;
3. Ofício nº 010 protocolado à Câmara no dia 06/09/1993;
4. Abaixo-assinado a favor da revogação da Lei nº 1457 de 14 de abril de 1992;
5. Ofício nº 030 de 23 de dezembro de 1992;

6. Cópia da Lei nº 1457 de 14 de abril de 1992;
7. Correspondência datada de 14/09/1993 ao Presidente da Associação de Moradores do Jardim das Mangueiras;
8. Cópia do Projeto de Lei 028/93 que revoga a Lei nº 1457 de 14 de abril de 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 19 de maio de 2014.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT
1º Secretário

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS
MANGUEIRAS - Barra do Garças-MT

Of. n.º 010/2003

Barra do Garças-MT., em 21/02/2003.

DA: ASSOCIAÇÃO DE MORADOREES

AO: Sr. WELITON AMRCOS - Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Revogação de nomes das ruas e avenidas do bairro.


Senhor Presidente:

Representando a vontade dos moradores, diante das dificuldades dos nomes das ruas e avenidas que foram trocados em 1993, que geram coincidência com outros dos bairros vizinhos, solicitamos a revogação da Lei n.º 1.457, de 14 de abril de 1992, oriunda do Projeto de Lei n.º 028/93, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva.

Certos de um atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,


GERVALDO FREITAS CORDEIRO
Presidente


21/02/03

Ofício nº 10/93

Ilmo Sr.

Vereador: Miguel Moreira da Silva

N e s t a

Handwritten signature

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
572.07	02-06-09/93
<i>Handwritten signature</i>	
Funcionário	

Através do presente, solicitamos de V.Sª, que se possível, revogar a Lei nº 1.457 de 14 Abril de 1992, cujo projeto de Lei de autoria do Ex-Vereador Messias de Almeida Dantas.

Justificativa:

Tendo em vista verificar-mos total discordância por parte dos moradores deste bairro a este projeto de Lei aprovado.

Por ser verdade, segue abaixo assinado anexo.

Termos em que
Espera e pede
Deferimento.

Handwritten signature

Presidente.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
JARDIM DAS MANGUEIRAS
Fundado em: 7 de Fevereiro 1.987
C.G.C. ME Nº 01.374.412/0001-54
Barra do Garças - Mato Grosso

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
JARDIM DAS MANGUEIRAS
Fundado em: 7 de Fevereiro 1.987
C.G.C. ME Nº 01.374.412/0001-54
Barra do Garças - Mato Grosso

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
JARDIM DAS MANGUEIRAS
Fundada em: 7 de Fevereiro 1987
C.G.A. MF Nº 01.374.412/0001-54
Barra do Garças — Mato Grosso

segue o abaixo assinado conforme
o ofício emexo, a favor da
revogação da Lei nº 1457 de 14
de abril de 1992.

1- Genilson Marques Sobrinho
2- Airilton de Almeida

3- ~~Genilson P. Silva~~
4- Valeriano P. Silva
5- Gerson José da Rocha

6- Odete Rodrigues Silva
7- Maria Euzébio da Silva
8- Sônia Aparecida de Paula Silva
9- Rivaldo Alves da Silva

12 = ~~Alfonso R. Ferreira~~

13 O Smao

14 João Rodrigues do Silva

15 ~~Alfonso R. Ferreira~~
Rosalice da Silva Alves

17 Justino da Silva

18 Elvira da Silva Santa Helena

19 Maria Mercedes da Costa

20 Eva Pereira Valverde

21 Maria Luiza da Silva

22 Maria Auxiliadora Alves dos S. e Silva

23 Ezequias Alves dos Santos e Silva

24 Gerson Alves da Rocha

25 Francisco Alves da Silva

26 João Fernandes

28 Joaquina A. dos Santos

[Handwritten signature]

29 ~~Alfonso R. Ferreira~~

30 Maria Cândida dos Santos

31 João Pereira da Silva

32 Rosalina Rodrigues

33 Ana Maria da Silva

34 ~~Alfonso R. Ferreira~~

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS MANGUEIRAS .

Ofício nº 30/92.

BARRA DO GARÇAS , 23 de DEZEMBRO de 1992.

DA : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO

PARA: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -MT.

Sr. Presidente .

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro , atendendo reivindicações de Associados e Moradores , que não estão contentes com a troca de nomes de suas ruas , sem uma consulta , sem a participação da representação da Comunidade que sempre faz atos em comum acordo com a comunidade, sentimos contrariados porque já temos nosso endereçamento satisfatório através de uma CX. Postal mantida pela Associação , temos os dados no I.P.T.U. , Conta de Agua , Conta de Luz, Documentos das Casas , e outros . A referida troca foi unica mente feita a pedido de elementos que não tem ligação nenhuma com a nossa comunidade , e sempre interfere no nosso trabalho , e prejudicando os Moradores, porisso Queremos solicitar de V.Sa. , a ANULAÇÃO do projeto de Lei Nº 1457 de 14 de Abril de 1992.

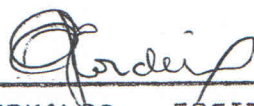
E que continue os nomes anteriores .

Por mais um motivo , le-se na lei , que esta troca de nomes é no Bairro Jardim Amazonia I , segundo copias anexo , o Bairro das Mangueiras tem na sua area de Atuação Comunitaria os Loteamentos Jardim Amazonia I e II, Jardim Moema , e Jardim das Mangueiras , Quatro (4) Loteamentos denominado Jardim das Mangueiras , com registro no cartorio de 1º oficio , cadastro na União de Bairros, na Federação Matogressense de Bairros , e Confederação Nacional de Moradores de Bairros, Utilidade Publica Municipal Lei nº I.II0 Utilidade Publica Estadual Lei Nº 5;418 CgC .MF 01.374. 412/0001-54

Queremos soliscitar a esta casa de Leis que temos um compromisso em ajudar a melhora nossa cidade , mas com um trabalho serio , participativo da comunidade representada por quem de direitos.

Queremos desejar um feliz natal , prespero ANO 1993.

Certos de contarmos com vosas atenções costumeiras , antecipamos nossos agradecimentos Comunitaris .



GERVALDO FREITAS CORDEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
JARDIM DAS MANGUEIRAS
Fundado em: 7 de Fevereiro 1987
C.G.C. MF Nº 01.374.412/0001-54
Barra do Garças — Mato Grosso

01.374.412/0001-54
Associação de Moradores do Bairro
Jardim das Mangueiras
Rua B, Esq. c/ Av. Sul Lote 13
Cep 78.600
Barra do Garças — MT.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 5207
Folha 02 de 09
Hora 17:00
1992

LEI Nº 1457 DE 14 DE Abril DE 1.992

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: MESSIAS DE ALMEIDA DANTAS

CERTIDÃO

Certidão de que a Lei nº 1457 de 14 de Abril de 1992, que trata da denominação a ruas, travessas e avenidas do bairro que menciona, foi aprovada e sancionada pelo Poder Executivo Municipal em 14/04/1992.

da denominação a ruas, travessas e avenidas do bairro que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas, Travessas e avenidas do bairro Jardim Amazônia I, passarão a ter as seguintes denominações:

- Rua 1= Rua Das Hortências
- Rua 2= Rua Jasmim
- Rua 3= Rua Vitória Régia
- Rua 4= Rua das Acácias
- Rua 9= Rua dos Sucupiras
- Rua 10= Rua das Azaléias
- Rua 11= Rua dos Pequisseiros
- Rua 12= Rua Primavera
- Rua 13= Rua Alegria
- Rua 15= Rua dos Miosótis
- Rua 16= Rua dos Mognos
- Rua 17= Rua dos Cajueiros
- Rua A= Rua Ipê
- Rua B= Rua das Goiabeiras
- Rua Cruzeiros = Rua Tamariz
- Rua Norte = Rua Araroeiras
- Rua Guanabara = Rua Flamboim
- Rua JK = Rua Sibipirunas



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTÓCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 Nº 572.07 de 02 de 08.09.92
 N.º 001
 Funcionário



PL.02


- Rua Alfa = Rua beladoba
- Travessa C = Travessa Girassol
- Travessa Delta = Travessa das Palmeiras
- Travessa Cardoso = Travessa das Papoulas
- Avenida Norte = Avenida das Orquideas
- Avenida Porto Alegre = Avenida das Castanheiras
- Avenida Borges = Avenida Burti
- Avenida Sul = Avenida das Laranjeiras

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de abril de 1.992


 Dr. Paulo Cesar Kaye de Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças-MT., em 14.09.93

Ilm^o. Sr.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO JARDIM DAS MANGUEIRAS

N e s t a

Senhor Presidente:

Está em tramitação nesta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 028/93, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PTB, que "Revoga a Lei nº 1.457/92" de 14/04/92", lei essa oriunda de matéria de autoria do Ex-Vereador Messias Almeida Dantas.

Para que a matéria seja apreciada com a devida clareza, convidamos V. Sa., para comparecer a esta Casa, na próxima Sessão, segunda-feira, às 20:00 hs, para prestar esclarecimentos sobre a aludida matéria.

Na certeza de vossa presença, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LÁZARO SIPRIANO BECARVALHO

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 572 07 Folha 024 de 06/09/93 Hora: 12:00h Funcionário: <i>[assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador MIGUEL NOBREIRA DA SILVA-PTB		

PROJETO DE LEI Nº 028/93, DE 31.08.93

"Revoga Lei Municipal nº 1.457
 de 14.04.92"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.457/92, de 14 de abril de 1992, que "Dá a denominação de ruas, travessas e avenidas do bairro que menciona".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 1993.

[assinatura]
 MIGUEL NOBREIRA DA SILVA
 Vereador-PTB

Pedido de uma retroação de lei:

foi feito uma mudança de nomes de ruas e avenidas no Bairro Jardim das Mangueiras, nos setores Jardim de Amargem I e II,

- 01 - Uma pessoa para ajudar seu candidato a Vereador a relembrar sem perguntar nomes para mudar os nomes das ruas e avenidas do bairro, dizendo ser outras coisas,
- 02 - levou para conversar pelo mesmo Vereador reuniões dentro e foi aprovado sem uma consulta a comunidade a real finalidade.
- 03 - Em uma troca de nomes os moradores tiveram que mudar o nome dos seus endereços como; telefone fixo, IPTU, água, energia, que gerou uma confusão aos moradores.
- 04 - foi feito o pedido por um guarda presidente de associação de moradores, em Dezembro 1992. (anexo) e retroado pelo projeto de lei nº 028/93 de 31/08/93. pelo Vereador Miguel
- 05 - por continuar os nomes sem voltar a nomes originais o presidente de associação da época S. Dinos, reforçou o pedido ao Vereador Miguel em Setembro 1993.
- 06 - Também foi pedido ao presidente da Câmara da época de 2003 Sr. Wellington Moraes, por ainda em vários correspondências e documentos não coincide com os nomes que ainda estão em mapas e nos órgãos como Correio, empresa de água, Rede Amel e vários outros endereços gerando problemas.
- 07 - Segue assinaturas da época em que foi colhidas em assembleia geral de Associação de moradores
- 08 - porque ainda continue nomes nos os originais e se foi sancionado pelo prefeito em atendimento da Câmara,

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS
MANGUEIRAS - Barra do Garças-MT

Of. n.º 010/2003

Barra do Garças-MT., em 21/02/2003.

DA: ASSOCIAÇÃO DE MORADOREES

AO: Sr. WELITON AMRCOS - Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Revogação de nomes das ruas e avenidas do bairro.

Senhor Presidente:

Representando a vontade dos moradores, diante das dificuldades dos nomes das ruas e avenidas que foram trocados em 1993, que geram coincidência com outros dos bairros vizinhos, solicitamos a revogação da Lei n.º 1.457, de 14 de abril de 1992, oriunda do Projeto de Lei n.º 028/93, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva.

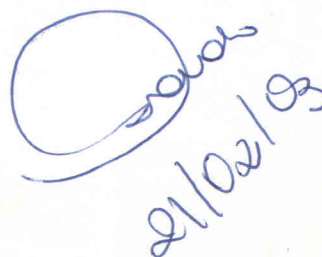
Certos de um atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,



GERVALDO FREITAS CORDEIRO

Presidente



21/02/03